Adenda ao EDITAL de 29 de junho de 2023

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E INCENTIVOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO FINANCIADOS PELO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
"IMPULSO JOVENS STEAM" E "IMPULSO ADULTO" RELATIVOS AO ANO LETIVO 2023/2024
PROJETO PROMETHEUS

Decorrente da necessidade de definição do valor dos apoios para os prémios enquadrados na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º, Secção III do Regulamento n.º 914/2022 de 29 de setembro e do alargamento para a idade mínima de 18 anos a elegibilidade para usufruto de apoios a estudantes, o ponto relativo aos **Prémios a atribuir** e a alínea b. das **Condições de elegibilidade** passam a ter as seguintes redações:

Prémios a atribuir

Os apoios a atribuir enquadram-se nos Artigos 13.º a 16.º do Regulamento n.º 914/2022, nomeadamente:

a. […];
b. […];
c. […].

Os prémios e apoios são prestações pecuniárias no valor da propina fixado para o curso em causa. Os estudantes enquadrados na alínea c. recebem um apoio adicional por conclusão do curso, mesmo que tenha usufruído de prémio referido nas alíneas anteriores, de:

i) Vinte e cinco euros (25 €) vezes o número de créditos ECTS da formação de curta duração conferente de microcredencial;
ii) Quinhentos euros (500€) para os cursos de pós-graduação.

[…]

Condições de elegibilidade

São elegíveis todos os estudantes matriculados nas formações financiadas pelo projeto PROMETHEUS que, cumulativamente, cumpram as seguintes condições:

a. […];

b. Ter idade mínima de 18 anos à data de início do curso;

c. […].

Setúbal, 29 de maio de 2024

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2024.05.29 16:15:52+01'00'

(Professora Doutora Ângela Cremon de Lemos)